



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <b>332658</b>
Classificação <b>05/05/02/ / /</b>
Data <b>09/11/13</b>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 219 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>16/11/2009</u>
O Secretário da Mesa <i>Recorre</i>

Assunto: **Situação social na empresa Califa, S. João da Madeira, Aveiro**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

**09.11.13**  
*[Signature]*

A situação social na empresa Califa – empresa de confecções com unidade no concelho de S. João da Madeira – mereceu diversas perguntas do Grupo Parlamentar do PCP ao anterior Governo PS, a última das quais em Setembro de 2009, referente a atraso no pagamento do salário de Agosto e do subsídio de férias às cerca de 250 trabalhadoras desta unidade fabril.

Esta empresa, que o período de Gestão Judicial provou ser viável, tendo sido apresentado um plano de viabilização em Janeiro de 2008, tendo em conta a capacidade produtiva da empresa, o mercado e as encomendas que ela tem e o conjunto de trabalhadores envolvidos, previa a sua recuperação, mantendo os postos de trabalho.

Tal proposta foi inviabilizada pela Fazenda Pública que reclamou a imediata execução da dívida, o que implicou a venda do património, e a sua entrega a um banco – o Finibanco - hoje o principal credor, que nomeou um novo administrador da empresa.

Ora, o anterior Governo PS permitiu a entrega da empresa à banca e desde então têm vindo a multiplicar-se as situações de salários em atraso. Desta feita, as trabalhadoras entraram em greve nos passados dias 9 e 10 de Novembro pela falta de pagamento dos salários de Setembro e Outubro. A empresa alega não ter pago os salários por incumprimento do Finibanco que não entregou o *plafond* a que está obrigado para o pagamento dos salários das trabalhadoras, situação que se tem vindo a verificar reiteradamente, deixando estas trabalhadoras em situações de grave crise social e familiar, sem quaisquer rendimentos para fazer face às despesas do dia-a-dia.

Em plenário de trabalhadores realizado a dia 11 de Novembro, a empresa pagou o salário de Setembro e comprometeu-se com o pagamento dos salários de Outubro até dia 20 de Novembro.

Ora, relembra-se que é dever legal da entidade patronal pagar pontualmente o salário e não é admissível que estas trabalhadoras sejam sistematicamente sujeitas a estarem meses sem receber a remuneração que lhes é devida. Continuam a trabalhar todos os dias, sem receber qualquer remuneração, muitas vezes em situações familiares muito complicadas, avolumando dívidas, sem rendimentos para pagar mesmo a alimentação, perante a inacção das entidades inspectivas que há muito já foram alertadas pelo PCP e insistem em não agir e garantir o cumprimento da lei.



Tem sido a resistência e luta destas trabalhadoras que tem permitido que a empresa continue a produzir e a vender os seus produtos de alta qualidade, como tem sido a resistência e luta das trabalhadoras a manter e garantir a viabilidade da empresa, mesmo quando as entidades competentes se demitem das suas funções.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito **ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Que medidas inspectivas foram levadas a cabo pela Autoridade para as Condições do Trabalho dado o conhecimento público desta situação?
- Qual o resultado dessas medidas, caso tenham sido levadas a cabo acções inspectivas, nomeadamente quanto ao levantamento de autos?
- Que medidas pretende o Governo tomar para garantir a manutenção dos postos de trabalho e o pagamento pontual dos salários?
- Que medidas tomará esse Ministério para garantir o pagamento dos salários de Outubro?

Palácio de S. Bento, 13 de Novembro de 2009

O Deputado

(Jorge Machado)